



DECRETO Nº 172/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS
DELIBERATIVO E FISCAL DO IPAM – INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o
que dispõe a Lei Complementar nº 077, de 20 de agosto de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº
088, de 21 de julho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Deliberativo do IPAM - Instituto de Previdência
Municipal, designados por este Decreto, conforme se encontra previsto no **Art. 84 da Lei Complementar nº
077**, de 20 de agosto de 2021, com redação dada pela **Lei Complementar nº 088**, de 21 de julho de 2022.

Parágrafo Único – O Conselho Deliberativo, de que trata o Caput deste artigo, terá a seguinte
composição: 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente entre servidores do Poder Executivo, indicados pelo
Prefeito Municipal de Pedras de Fogo; 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente entre servidores do Poder
Legislativo, indicados pela Câmara Municipal; 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente entre aposentados
e pensionistas, indicados pelo Prefeito Municipal de Pedras de Fogo; 1 (um) representante titular e 1 (um)
suplente entre todos os servidores, indicados por entidades sindicais ou associações de classe do município.

I – DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, INDICADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL:			
NOME	VÍNCULO	MAT.	CARGO
IVANILDO FELIX PEREIRA JUNIOR	EFETIVO(A)	27391	TITULAR
ALISSON RODRIGUES DOS SANTOS	COMISSIONADO(A)	426	SUPLENTE

II – DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO, INDICADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL:			
NOME	VÍNCULO	MAT.	CARGO
FÁBIO ANTÔNIO DE SOUZA BARROS	EFETIVO(A)	11	TITULAR
SUELI ANA DE PONTES PEREIRA	EFETIVO(A)	14	SUPLENTE

III – DOS APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, INDICADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL:			
NOME	VÍNCULO	MAT.	CARGO
CATARINA GERLUCE RIBEIRO	APOSENTADO(A)	1732	TITULAR
TERESA CRISTINA GONDIM MEDEIROS	APOSENTADO(A)	322	SUPLENTE

IV – DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO, INDICADOS POR ENTIDADES SINDICAIS OU ASSOCIAÇÕES DE CLASSE DO MUNICÍPIO:			
NOME	VÍNCULO	MAT.	CARGO
ROSILDO HENRIQUE DA SILVA	EFETIVO(A)	51918	TITULAR
RAIMUNDO MIGUEL DA SILVA	EFETIVO(A)	60160	SUPLENTE





Art. 2º - Ficam nomeados os membros do Conselho Fiscal do IPAM - Instituto de Previdência Municipal, designados por este Decreto, conforme se encontra previsto no **Art. 87 da Lei Complementar nº 077**, de 20 de agosto de 2021, com redação dada pela **Lei Complementar nº 088**, de 21 de julho de 2022.

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal, de que trata o Caput deste artigo, terá a seguinte composição: 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente entre servidores do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito Municipal de Pedras de Fogo; 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente entre servidores do Poder Legislativo, indicados pela Câmara Municipal; 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente entre aposentados e pensionistas, indicados pelo Prefeito Municipal de Pedras de Fogo; 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente entre todos os servidores, indicados por entidades sindicais ou associações de classe do município.

I – DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, INDICADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL:			
NOME	VÍNCULO	MAT.	CARGO
ALISSON RODRIGUES DOS SANTOS	COMISSIONADO(A)	426	TITULAR
IVANILDO FELIX PEREIRA JUNIOR	EFETIVO(A)	27391	SUPLENTE

II – DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO, INDICADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL:			
NOME	VÍNCULO	MAT.	CARGO
SUELI ANA DE PONTES PEREIRA	EFETIVO(A)	14	TITULAR
FÁBIO ANTÔNIO DE SOUZA BARROS	EFETIVO(A)	11	SUPLENTE

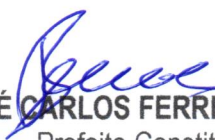
III – DOS APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, INDICADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL:			
NOME	VÍNCULO	MAT.	CARGO
TERESA CRISTINA GONDIM MEDEIROS	APOSENTADO(A)	322	TITULAR
CATARINA GERLUCE RIBEIRO	APOSENTADO(A)	1732	SUPLENTE

IV – DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO, INDICADOS POR ENTIDADES SINDICAIS OU ASSOCIAÇÕES DE CLASSE DO MUNICÍPIO:			
NOME	VÍNCULO	MAT.	CARGO
RAIMUNDO MIGUEL DA SILVA	EFETIVO(A)	60160	TITULAR
ROSILDO HENRIQUE DA SILVA	EFETIVO(A)	51918	SUPLENTE

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia a 01/07/2025.

Art. 4º -Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 007, de 17/01/2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 26 de setembro de 2025.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
Prefeito Constitucional



Sumário

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Governo.....	1a2
Secretaria de Licitações, Compras, Contratos e Convênios.....	2a3
IPAM.....	3a4

Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 1.228/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: RECONHECE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO A BANDA FILARMÔNICA 5 DE MAIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida a Banda Filarmônica 5 de Maio como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Pedras de Fogo/PB.

Parágrafo único. Entendem-se por Patrimônio Cultural, os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, em conformidade com o artigo 216 da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo-PB, em 26 de setembro de 2025.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
Prefeito Constitucional

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997

Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial

Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;

Redator: Bruno José de Melo Trajano.

Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro

CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081

E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br

DECRETO Nº 172/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO IPAM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 077, de 20 de agosto de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 088, de 21 de julho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Deliberativo do IPAM - Instituto de Previdência Municipal, designados por este Decreto, conforme se encontra previsto no **Art. 84 da Lei Complementar nº 077**, de 20 de agosto de 2021, com redação dada pela **Lei Complementar nº 088**, de 21 de julho de 2022.

Parágrafo Único – O Conselho Deliberativo, de que trata o Caput deste artigo, terá a seguinte composição: 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente entre servidores do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito Municipal de Pedras de Fogo; 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente entre servidores do Poder Legislativo, indicados pela Câmara Municipal; 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente entre aposentados e pensionistas, indicados pelo Prefeito Municipal de Pedras de Fogo; 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente entre todos os servidores, indicados por entidades sindicais ou associações de classe do município.

I – DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, INDICADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL:			
NOME	VÍNCULO	MAT.	CARGO
IVANILDO FELIX PEREIRA JUNIOR	EFETIVO(A)	27391	TITULAR
ALISSON RODRIGUES DOS SANTOS	COMISSIONADO(A)	426	SUPLENTE

II – DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO, INDICADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL:			
NOME	VÍNCULO	MAT.	CARGO
FÁBIO ANTÔNIO DE SOUZA BARROS	EFETIVO(A)	11	TITULAR
SUELIANA DE PONTES PEREIRA	EFETIVO(A)	14	SUPLENTE

III – DOS APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, INDICADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL:			
NOME	VÍNCULO	MAT.	CARGO
CATARINA GERLUCE RIBEIRO	APOSENTADO(A)	1732	TITULAR
TERESA CRISTINA GONDIM MEDEIROS	APOSENTADO(A)	322	SUPLENTE

IV – DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO, INDICADOS POR ENTIDADES SINDICAIS OU ASSOCIAÇÕES DE CLASSE DO MUNICÍPIO:			
NOME	VÍNCULO	MAT.	CARGO
ROSILDO HENRIQUE DA SILVA	EFETIVO(A)	51918	TITULAR
RAIMUNDO MIGUEL DA SILVA	EFETIVO(A)	60160	SUPLENTE

Art. 2º - Ficam nomeados os membros do Conselho Fiscal do IPAM - Instituto de Previdência Municipal, designados por este Decreto, conforme se encontra previsto no **Art. 87 da Lei Complementar nº 077**, de 20 de agosto de 2021, com redação dada pela **Lei Complementar nº 088**, de 21 de julho de 2022.

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal, de que trata o Caput deste artigo, terá a seguinte composição: 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente entre servidores do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito Municipal de Pedras de Fogo; 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente entre servidores do Poder Legislativo, indicados pela Câmara Municipal; 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente entre aposentados e pensionistas, indicados pelo Prefeito Municipal de Pedras de Fogo; 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente entre todos os servidores, indicados por entidades sindicais ou associações de classe do município.

I – DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, INDICADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL:			
NOME	VÍNCULO	MAT.	CARGO
ALISSON RODRIGUES DOS SANTOS	COMISSIONADO(A)	426	TITULAR
IVANILDO FELIX PEREIRA JUNIOR	EFETIVO(A)	27391	SUPLENTE

II – DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO, INDICADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL:			
NOME	VÍNCULO	MAT.	CARGO
SUELIANA DE PONTES PEREIRA	EFETIVO(A)	14	TITULAR
FÁBIO ANTÔNIO DE SOUZA BARROS	EFETIVO(A)	11	SUPLENTE

III – DOS APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, INDICADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL:			
NOME	VÍNCULO	MAT.	CARGO
TERESA CRISTINA GONDIM MEDEIROS	APOSENTADO(A)	322	TITULAR
CATARINA GERLUCE RIBEIRO	APOSENTADO(A)	1732	SUPLENTE

IV – DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO, INDICADOS POR ENTIDADES SINDICAIS OU ASSOCIAÇÕES DE CLASSE DO MUNICÍPIO:			
NOME	VÍNCULO	MAT.	CARGO
RAIMUNDO MIGUEL DA SILVA	EFETIVO(A)	60160	TITULAR
ROSILDO HENRIQUE DA SILVA	EFETIVO(A)	51918	SUPLENTE

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia a 01/07/2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 007, de 17/01/2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 26 de setembro de 2025.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
Prefeito Constitucional